

O POVO

ÓRGÃO — NEUTRAL — DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas

Por um mez..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação

Uma vez por semana

Redactor e Editor--responsavel--J. M. Velasco.

Satisfação.

O máo estado de nossa saúde e da dos empregados d'esta typographia, foi a causa da demora havida na publicação d'este numero.

Benevolentes como são, esperamos que ne-lo relevem os assignantes d'este periodico.

O POVO

Domingo 16 de Março de 1879.

Depois da publicação do nosso ultimo numero, deus factos gravissimos se deram, reveladores da completa desmoralisação em que tem cahido a sagrada pratica das Leis n'esta amiseranda Provincia; dous verdadeiros attentados—vexatorios, violentos, brutos, de authoridades policiaes contra a liberdade e segurança individual de cidadãos brasileiros—em pleno gozo de todos os direitos e garantias consagradas por essa infeliz Constituição Política tão a miúdo escarnecida e impuramente calcada aos pés! —Referimos-nos ás violencias de que foram—publicamente—victimas os Srs. Ignacio José Dutra e Joaquim Xavier Peppe, cidadãos honestos, moderados e laboriosos; negociantes d'esta Praça, onde são bastante conhecidos e geralmente bemquistos.

Os factos, em parte relatados em outra secção d'este numero e que são de dominio publico, presenciados por muitos, profligados e condemnados por todos,—constituem só por si uma franca e esmagadora manifestação do que pôde ouzár a ignorancia caprichosa quando investida de poderes, mais ou menos importantes, em que pazeira toda a illustração e intelligencia, toda a calma e paciencia moderada, todo o criterio e amor á verdade—nunca são demais.

Eis pois a que nos achamos reduzidos!

Um bando, um assanario, uma esquadra de antecâmara da policia,—laços de laçaios!

As violencias, os abusos succedem-se—impunemente,—este é o estado do dia.

O capricho antepõe-se á razão e a suffoca; o rancôr toma o lugar á justiça; a trapaça sobrepuja a verdade; o direito; o mais ordinario espoleta eleitoral, mais vale que o mais honrado cidadão—que tenha o demérito de ser pobre!

A Lei, essa Lei que promette protecção segurança e liberdade ao homem honesto e de sã conducta, nada mais é, na pratica, nada mais tem sido, n'esta Provincia, principalmente de ha certo tempo até hoje, que um triste senãoiro cavalgado, por um qualquer viriado beleguim de policia, que o conduz para onde bem lhe apraz, sem temor das escabrosidades do caminho—e de que jamais se desminta aquella proverbial mansuetude, elasticidade e subserviencia da cavalgadura.

E o povo, a desprezada victima—clama, protesta por providencias que ponhão um cêbro, que ergam insuperável barreira á torrente de abusos e desatinos que ameaça affogar-nos os direitos e as garantias de homens livres.

Bebalde!

Não ha quem nos attenda, não ha quem queira saber cumprir com o seu dever.

Clamamos no deserto,—trabalhamos no vactio!

Com sinceridade,—já não é indignação o que sentimos ante semelhante estado de cousas:—é tristeza, é desanimo.

E pois verdade que não é mais que uma burla, uma utopia, uma enganadora miragem, essa Constituição Política, á cuja trabieira sombra plantamos a nossa tenda de peregrinos?

Ou de facto estaremos já, os desherdados filhos d'esta desditosa Provincia, regidos por um sistema especial, o systema colonial, de que nos julgam dignos,—suspensas todas as garantias; addiadas todas as seguranças de ordem, paz, independencia e liberdade para o trabalho honesto e para o progresso e desenvolvimento individual e social; a vontade o arbitrio, os interesses rancorosos ou gananciosos de alguns,—esmagando e annullando—as necessidades, os direitos e a justiça de todos?

Responda-nos o Presidente da Provincia, para quem appellamos.

E' impossivel que S. Ex. não esteja convicto de que essa série de actos de um despetismo brutal porque se tem feito notar algumas authoridades, dê, que a Provincia, lhe foi entregue, tem prejudicado extraordinariamente e acabarão por sacrificar completamente a sua administração—que, como já uma vez o dicemos, tantas esperanças inspirava.

Que significa pois esta fraqueza, (porque—indifferença—não poder ser) diante de actos revoltantes, de violencias sem nome, com tanta audacia praticadas—contra homens pacíficos e trabalhadores—mas pobres e indefesos—por authoridades ineptamente despoticas e despoticamente ineptas,—quando não—malvadas e ignorantes?

S. Ex. é moço, intelligente, illustrado,—dever ter em seu coração esse amor e essa sympathia pelo bem e pela justiça que é o apañagio das almas bem formadas, das characteres de fina temperança—seu lugar pois deve ser sempre junto da victima.—

Como primeira authority que é da Provincia tem o dever de n'ella velar pelo cumprimento exacto das Leis, o dever e os meios de o exigir as authoridades suas subordinadas ao exercicio honesto, consciencioso e sobre tudo—legal—de suas attribuições, punindo os severos meios quando se horbitem, expellindo-as das ruas e que, ou por conveniências partidarias ou por outra visada, se desocupem,—quando demonstrarem-se incapazes de bem exercê-las.

Em resumo:—tem como homem e como authority—o dever de proteger e amparar o fraco contra o forte,—quer dizer,—o dever de fazer bem.

Cumpra-o:—

Cumpra-o energeticamente,—impunemente—para não se tornar necessario—cunhar presumpções de chamadas ignorancias,—e soffrer—por vezes bajulações de laços de laços.

Terá o direito de alguns indignantes, a má vontade de alguns malvados sem character:—mas verá também a estima e o espirito dos homens de bem—e a gratidão do povo.

J. M. Velasco.

Notas da Sibéria

Na sessão official—de 9 de Janeiro ultimo, lemos uma interpegação feita, no Senado, ao Ministerio, pelo Senador Corrêa (do Paraná) sobre violências perpetradas por autoridades policiaes em diversas provincias contra typographias e jornaes—e entre ellas vimos com prazer citada a de que foi victima, em face de toda esta Capital, *O Correo*,—que, como todos sabemos, morreu asphyxiado sob o peso da bruta manobra policial.

O Sr. Corrêa concluiu a sua inter-
pellação mandando á mesa o
seguinte requerimento:—

«Requerio que, pelo Ministerio da Justica, se peca ao governo copia das communicacoes que lhe tiverem sido dirigidas a cerca dos actos praticados contra as typographias do *Fornal do Comercio* do Alegrete, do *Porcoir* (de Mato Grosso), do *Fornal do Effiao* (de Alagoas) e do *Paranaense* (de Curitiba). »—

Respondendo à interpellação, o Sr. Presidente do Conselho, promette providenciar sobre tão grave assumpto e opportunamente ministrarao Senado as informações colhidas sobre os attentados denunciados.

Ora, como não é possível que o Presidente do Conselho de Ministros faça taes promessas e não as cumpra immediatamente, é nossa provisão—que, já pelo Correio passado, foram exigidas as informações necessarias á Presidencia desta Provincia, sobre a prisão, por engano, de dous distribuidores da Situação, q' se suppoz serem do Partor (este) facto denunciado no Senado, á fim de se providenciar s' bre a violencia.

Dando esta noticia, é nosso in-
terno pedir a S. Ex. o Sr. Presi-
dente da Provincia que haja de
fazer publicas as informações pres-
tadas, em resposta ao Aviso do
Mia steria que as exigio, — p roque
o povo que presenciou estupefac-
te agudo o começo tragi—comi-
co das hostilidades de que foi mar-
tyr O *Parahy*, tem o direito de
saber o que diz á respeito a au-
thoridade criminalosa que vimos
sahir-se da força posta á sua
disposiçao para manutenção da
ordem publica, — como de um inas-

trumento de mesquinha vingança pessoal,—ordenando emboscadas nocturnas (como aquella) contra a legitima propriedade do cidadão brasileiro, no legal exercicio do mais nobre dos direitos á nós conferidos pela nossa Constituição Política.

Estamos crentes do que não poderá em duvida S. Ex. a justiça do nosso pedido, — e n'esta creença aguardamos a publicação desses documentos officiaes.

De diritto.

• Ao pedido—adiante publicado, para o qual chamamos a attenção publica,—apenas acrescentamos uma simples observação:—

O in-Solito Pedra, louvado pelo *Mello-Grosso* por um serviço que em seu prestou,—nao teve a homenagem,—já nao diremos por o *Mello-Grosso* de proprio movimento,—mas ao menos por o *in-Solito Pedra* (que mais era) em mais este americana, como apparece), professa contra o regime do noticiaria seu protector,—recebeo a leu minhã, que não lhe pertenda,—quêto, impossível como um *faliche* egypcio a puro—por distincão ou cognom—um padre catholico dirigia o hymano em a gão de guerra pelo desaparecimento dos *Catandás*.

Vejam este tiro! admiramos a
sua perspicácia!

—Era falso o elogio,—era uma—
a. pôta.

Q'importa?... *Eripuit*, foi-se
està longe,—corram-me apòz el
le, se sào capazes....

Patu:col.

Te esquecias do Povo,—com car
teza,—mas O Povo—não te esque
cia.

Suppunhas que o elogio passaria desapercibido—e exultava!

Um elogio a ti.....que pilhe
ria l..

Bem vê que não pôde ser, senão
doutor, bem vê que não pôde ser

Ela pois:—largue ahí a gralh
mais essa pena de pavão, car
que lascava enfeitar-se e veja s
encontra outra.

...E eis ali e homem do tempo e d
perspicacia.

as-1. Puah!—Que miseria!

Declaração—Temos em nos-
so poder para serem publicados—e
por falta de espaço deixam de public-
ar neste numero.—um protesto do Sr.
Ignacio José Dutra contra o chefe de
policia,—e uma correspondencia da-
tada da Freguezia da Gu a sobre a
conduta d'essa mesma autoridade;
quando em—missão de confiança—n-
aquella Freguezia, contra os corca-
dos.

A Pedidos

Freguezia de Nossa-Senhora da
Guia, 7 de Marco de 1879.

Senn. Redactor.

A *Provincia de Mato-Grosso*, n.
6, de 9 de Fevereiro ultimo, em
sua—gazetilha—sob a epigrapho
—cadaver encontrado—traz a no-
ticia do assassinato de José Luiz
da Conceição, homem sexagená-
rio, casado e residente neste
Districto, assassinato esse perpe-
trado no lugar denominado—Pan-
ca—, districto de Cuyabá, por
um soldado desertor do Batalhão
21 de Infantaria, do nome José
Francisco Negreiros: no dia 6 do
mesmo mez de Fevereiro, as 4 ou
5 horas da tarde.

Termina a noticia—um elogio, em typo 8, á ultima hora,—ao chefe de policia, pela captura do criminoso, que parece ser o resultado das—*prontas e energicas*—providencias tomadas por essa autoridade.

Nesse elogio é uma mentira—e um estulto.—

Mentira, porque faz supôr ser a prisão do delinquente levada ás tuas—promptas e energicas—providencias do chefe de policia,—e que é falso.

Esbulho,—porque se alguem merece elogios por aquella prisão, é o digno subdelegado d'este Districto— Antonio da Silveira e Souza, que tão logo teve conhecimento do barbaro crime,—exp. a busca dos sen presunhido author e escolta, que o eno preso e capturou, no lugar—chamado Oitaviano, na noite do referido dia 6—e não no dia 7, como diz a folha official.

Já vê pois o público d'essa Casa de
hospital, que nem o chefe de policia
nem o seu delegado, tiveram
minima parte, directa ou indire-
cta, na prisão de Negreiros; por-
tão esta já effectuada, quan-
do aqui chegou uma praça de policia

com um officio do dito chefe, dan-
do parte do assassinato de José
Luiz da Conceição.

—Som frequente, não se comprehendo que o noticiariista da *Imprensa do Mato Grosso*, um órgão official, se deixe levar por informações de quem já nenhuma fé merece, tão conhecido è,—e assim comprometta a confiança que è forçado á inspirar ao publico!.

Uma explicação, uma unica explicação, encontramos á semelhante levandade:— o noticiariasta, em face de uma occasião que não podia esperar, nem mesmo prever,—occasião que com certeza jamais se repetiria,—julga politico não deixar passar o supposto amigo do Presidente sem uma dose de incenso, á proposito ou fóra de proposito e—fez a sua reverencia—e dice o seu latim—e latim e reverencia perdo.

Dizem que a ocasião só tem um fio de cabelo no alto da cabeça—e feliz dos que o agarram!

Esta porém, quão era toda cal-
va, fez uma negação ao crédulo
noticiarista,—que atirou-se á ella
e filou... o vacuo!

Sirva-lhe esta ao menos de lição e para o futuro ande mais avisado e—sobre tudo não gaste a sua cara com tão ruins defuntos (desculpe a phrase chula).

Ninguém merece louvores por cumprir com o seu dever,—maximê quando o dever á cumprir de tão fúcil, claro e sedição que está ao alcance da mais estúpida praça de policia.

Baratear assim o louvôr,—è de gradar a *fazenda*, tornâ-la com *ploto alcaide*.

Quem louva, por d'í cò aquell
palha, d'estas entidades de occasi
ão sem mérito algum, real ou
mesmo fingido, verdadeiras nihi
lidades—na mais absoluta accep
ção da palavra,—que guardam
para—o homem probo, intelligen
te, sabio e de profundo e inen
tável merecimento, que á for
ça do estudo e trabalho dotar o
universo com alguma d'essas ma
ravilhas do genio e da sciencia, o
que em um ou duas circumstancias
salvar a patria, sacrificando—s
por ella?

Perdão-me o socialista se
marginais, dizendo-lhe estas ver-
dades: «Estes são filhos de quem
fazemos-lhe um benefício, e mais
tarde eu mais cedo o reconhecerei»

zer
do
ene
Mc
ma

E
Epr

bra
n'e
da
par
lic
bin
per
ra
pro
del
vo
sol
ni
at
de
ple
uo

Ex
pe
da
mu
to
vid

en
de
a r
s. l
qu
ca
de
pu
un
se
gu
pa

ur
â
ce
qu
ha
s2

o
s
pa
re
jû
ce
ha
fig

A Poedios

It é suplicando—cries precedentes: são todos homens, que enassem com recelheção, e fustigada—uma profusão n'algum, e sempre fã estumal e o n'habitar de o n'edusquo e compeção, sem motivo algum, mais que o citado.

...capricho de um homem louco ou extraordinariamente ignorante de seus deveres e atribuições—como auctoridade que infelizmente é: vio-se prezo, preso e conduzido à força entre cinco praças de polícia, como se fôsse um gatufo, um bebado, ou um facinoroso!...

Exma. Senar.—O supplicante descreria absolutamente do valor real das leis que nos regem, se á tão grave abuso de auctoridade, se á tão revoltante e brutal violência, se se quizesse a impunidade da auctoridade arbitraria e criminosa.

O supplicante não desconhece que ha em nosso Código Penal correctivo para os crimes da natureza do de que foi victima á face de toda esta Capital:—é porém pobre, e não dispõe de recursos para intentar um processo de responsabilidade contra o delinquente perante a auctoridade judiciaria competente, sujeitando-se talvez á soffrir novas offensas e vexames, porque a visto do que soffreu—julga-se authorisado a tudo esperar—credo da prepotente ignorancia do actual delegado de policia.—já agora instigado pelo rancor á pratica de novos absurdos.

Prefere pois dirigir-se a V. Ex. que affirmam-lhe ser justo e equitativo o dolo de energia bastante para fazer-lhe justiça plena e mo elle a merece, castigando severamente o criminoso, e privando-o do cargo em que, com perigo de todos, tão leucamente se tem portado e de é crer continuará á portar-se.

O supplicante, tudo confia e tudo espera d'charactere de V. Ex. a quem—pode reparaçã e justiça—e—R. Mercê.

Cuyabá 12 de Março de 1879.—

José Maria Xavier Peppé.

Procedimento Inocuo

...ao Sr. Juiz do Juizado da Villa do Rio de Janeiro, não remette ao 2.º Juiz Municipal em exercicio da Villa do Disman... processos de liberdade dos 9 indivíduos libertados pela finada D. Jerônimo, e o de responsabilidade do Promotor publico Alferes Durval, visto ser S. S. incompetente para tomar conhecimento d'elles, por se ter dado de suspeito no inventario de Francisca d'Almeida Lara, quando no exercicio de Juiz Municipal; e por ser tio da mulher do dito promotor.

...ao Sr. Juiz do Juizado da Villa do Rio de Janeiro, não remette ao 2.º Juiz Municipal em exercicio da Villa do Disman... processos de liberdade dos 9 indivíduos libertados pela finada D. Jerônimo, e o de responsabilidade do Promotor publico Alferes Durval, visto ser S. S. incompetente para tomar conhecimento d'elles, por se ter dado de suspeito no inventario de Francisca d'Almeida Lara, quando no exercicio de Juiz Municipal; e por ser tio da mulher do dito promotor.

O Fúcio



Na sepultura de D. Luiza Lima Leite de Oliveira.

Nascer, lutar e soffrer; eis toda a vida.

G. Dias.

Ainda no verdor dos annos acaba de desprender a alma do involucre mortal, exalando o ultimo suspiro, ás 9 1/2 horas da noite de 10 do corrente, a Ex.^{ma} Sra.^a D. Luiza Lima Leite Oliveira, mui digna esposa do meo amigo o Sr. José Demetrio de Oliveira.

Foi sempre em vida libeltrada por todos que a conheceram pois o perfume de suas virtudes captava a mais merecida admiracão e respeito.

Eu que a conheci de perto; eu que fui um dos apreciadores de suas não vulgares qualidades; que tanto conheci e venerava os bellos e raros dotes de sua nobre alma; não posso deixar de lamentar tão irreparavel perda, tão prematuro desaparecimento d'este mundo!

Acceptem pois o inconsolavel espouso e todos os parentes da illustre finada, meos sentidos pezares por esse infausto acontecimento.

Se é symbolo de respeitosa estima e dorida recordacão, em tão afflietivo transe, depositar no tumulo terreno significativa corôa de saudade, é tambem um dever esse outro deposito no tumulo do coração, symbolisando outra corôa de saudade nas expressões da magoa e do pezar—que cumprido ora procuro ali depôr.

Cuyabá, 12 de Março de 1879.

A. A.

ANNUNCIO

AO BOM GOSTO

Rua 1.º de Mayo n. 39

Bleas vestimentas de fastão branco enfeitadas, para meninas, ultimo talhe, de 53 a 75000

Bleas para meninos, de fastão branco, alpaca preta e casemira de cores, de 103 a 185000

Tartatana branca fina, muito larga. Metro 1.500

Na Mesma casa.

Vinho de Lisboa branco e tinto, superior a 1.800

Bito do Porto legitimo, velho, a 25000

Bito Vermoutte Cinzino a 25000

Bito Vermoutte Balloz & Co, o que ha de melhor 35000

Cerveja Bass legitima, novas garrafas 800

Bita Bass legitima garrafas inteiras 1.400

Bita preta legitima, Dublin. 1.500

Blanco superior [liquido] 500 gramas 25000

Mucarça superior a 25000 o killo

Bolachinhas das melhores marcas, Com. Comb. des. Medium, Garibaldi, Uniao & 25000

Banha de porcos muito superior, latas de 10 de 1.500

Aselle doce superior em garrafinhas e em 1.500

Batata inglesa, nova.

Balanças de força de 20 kilos e peso de 1 gramma a 1 kilo por preços commodos.

Para o estomago

Hesperidina, Hesperidina, agradável e unica bebida, um frasco por 35000

Mais tarde se fará o annuncio das fustas proprias para a resma

BELA 1. BEE BEE 2 n. 23—entre o Largo da 23.

CHEFE.

Tip. do Porto a rua do Rio de Janeiro n. 100